



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSPÓLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 2ª Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dorésópolis em 2025.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se, os membros que compõem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento, a Comissão de Obras e Serviços Públicos e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Dorésópolis, convocados por via editalícia no dia 12 de fevereiro de 2025, com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Reinaldo de Souza Lopes, dos Vereadores Antônio José De Moraes Filho, Antônio Victor da Silva, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Hugo Oliveira Leão, Humberto Soares Bueno, Keyla Maria Paim e Mara Gomes Freire. . Estando ausente o n. Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira, que justificou sua falta. Presente na reunião o Assessor Jurídico Herbert Bueno Firmino Pereira. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação final, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Resolução nº 001/2025** que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Dorésópolis-MG e dá outras providências”, **Projeto de Resolução nº 002/2025** que “Dispõe sobre gratificação mensal para os servidores da Câmara Municipal de Dorésópolis-MG que compõem a Comissão Permanente de Contratação e dá outras providências”, **Projeto de Resolução nº 003/2025** que “Dispõe sobre a criação do Cartão Ticket Alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Dorésópolis-MG e dá outras providências”, **Projeto de Resolução nº 004/2025** que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem aos vereadores da Câmara Municipal de Dorésópolis-MG para desempenho de suas atividades externas e dá outras providências”, **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025** que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências”, **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025** que “Autoriza a utilização das fontes de recurso de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”. Após os debates, os pareceres das Comissões foram elaborados de forma conjunta e seguem em anexo. Encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu Mara Gomes Freire (Mara Gomes Freire), Secretária Geral, lavrei a presente ata, nos termos do Regimento Interno.

Mara Gomes Freire
Reinaldo de Souza Lopes
Antônio Victor da Silva
Hugo Oliveira Leão
Humberto Soares Bueno